
PORTARIA APOSENTADORIA Nº 27 de 07/03/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 10 de 01 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Municipal em 02/02/2023; e

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **SEVERINA ANA DO NASCIMENTO**, detentora do cargo de **PROFESSOR PEB 2 – NÍVEL VI – ESPECIALIZAÇÃO – 150H/A**, matrícula 3768, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência